



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 76

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2023:** MUDANÇA DE TÉCNICA CONSTRUTIVA USADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DEIXANDO DE UTILIZAR A TÉCNICA DE LAJE MACIÇA E PASSANDO A UTILIZAR A TÉCNICA DE LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE META-FÍSICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2023

01 TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2023

01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023, DE SUPRESSÃO DE VALORES ALTERAÇÃO DE META-FÍSICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CAETANO ENGENHARIA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 168, 1º andar, centro, nesta cidade de Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Decreto Municipal nº 330/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAETANO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.792.364/0001-09, sediada no povoado de Alagoinhas, s/n, Rio do Pires - Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Joaquim Antônio Caetano Junior, portador da Carteira de Identidade nº 16.596.210-03, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 078.975.805-98, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE META-FÍSICA PROJETUAL

1.1. O presente Termo tem por objeto a alteração de meta-física referente ao subitem 4.3 da planilha orçamentária, o qual se trata da execução da laje de forro. A alteração consiste na mudança de técnica construtiva usada para execução do serviço, deixando de utilizar a técnica de laje maciça e passando a utilizar a técnica de laje pré-moldada treliçada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Com a alteração do projeto o valor atual do contrato terá uma supressão de R\$ 18,27 (DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) no valor global do contrato, passando de R\$ 306.682,56 (trezentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o valor de R\$ 306.664,29 (trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e

Termo Aditivo de Supressão Contratual

Página 1 de 2



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP: 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



nove centavos), formado uma redução de 0,0059 % (zero vírgula zero, zero, cinquenta e nove por cento) no valor final da proposta

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr.º JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO e pelo SR.º JOAQUIM ANTÔNIO CAETANO JUNIOR, e publicado seu teor no Diário Oficial do Município.

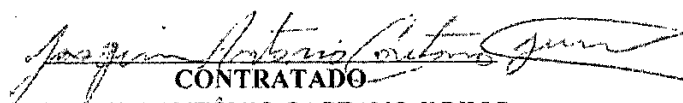
3.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macaúbas - Bahia, 18 de ABRIL de 2023.




CONTRATANTE
JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Educação



CONTRATADO
JOAQUIM ANTÔNIO CAETANO JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: EDBERIO MARCONDES NASCIMENTO CAIRES

2) 
NOME: REMILTON SANTOS DA SILVA